



MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO 22/2017

Processo nº 23000.024543/2017-74

PERGUNTA 01:

“Referente a composição da Planilha de Custo – Item Encargos Sociais – será obrigatório cotar o percentual mínimo da Convenção Coletiva? Ou o máximo que consta na Planilha de Custo do Edital? A redução deste, será critério de desclassificação”

RESPOSTA 01:

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 22/2017, transcrevemos resposta da área técnica: “Não. Deve-se atender ao máximo total indicado no edital. Internamente na planilha é expertise da licitante que cada uma detém suas condições de execução devendo atender a legislação vigente.”

PERGUNTA 02

“Qual o número de Registro da Convenção Coletiva utilizada como referência salarial?”

RESPOSTA 02:

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 22/2017, informamos que a última Convenção Coletiva de Trabalho é a do SINDICATO DOS EMPR DE EMPR DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB TEMPORARIO, PREST SERVICOS E SERV TERCEIRIZAVEIS DO DF-SINDISERVICOS/DF do ano de 2017 e está registrada no TEM sob o nº DF000115/2017, datada de 08/03/2017 – Processo nº 46206.001343/2017-32

PERGUNTA 03:

“Referente aos Postos com carga horária 44 hs; qual será o horário de entrada e saída? De Segunda a sexta ou a sábado?”

RESPOSTA 03:

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 22/2017, transcrevemos resposta da área técnica: “Conforme item 6 do Termo de Referência, normalmente no horário comercial. Sábado não está previsto inicialmente (apenas em eventualidade, podendo usar banco de horas).”

PERGUNTA 04:

“Poderia disponibilizar a Planilha de Custo em xls?”

RESPOSTA 04:

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 22/2017, informamos que não será disponibilizada a planilha em excel. Informamos, ainda, que a mesma é um modelo e deverá ser obedecida a legislação vigente



PERGUNTA 05:

“Será exigido instalação de escritório físico no local de prestação de Serviço?”

RESPOSTA 05:

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 22/2017, transcrevemos resposta da área técnica: “Não para dentro da edificações do MEC. Sim para o Distrito Federal.”

PERGUNTA 06:

“Qual o Valor do ISS do local de prestação de Serviço?”

RESPOSTA 06:

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 22/2017, transcrevemos resposta da área técnica: “Cabe a Licitante. Cada empresa pode ter acordo para pagamento de ISS diferenciado. Em geral, em Brasília, o ISS sugerido é de 5%.”

PERGUNTA 07:

“Qual o Valor do transporte urbano do local de prestação de Serviço?”

RESPOSTA 07:

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 22/2017, transcrevemos resposta da área técnica: “O valor é uma expertise da licitante. Sugere-se utilizar 2 passagens tipo metropolitana 2 que resultam em R\$10,00 por dia.”

Atenciosamente,

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro